



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 10/2025 – CONSEPIR/PR

A Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, reunido ordinariamente em 27 de maio de 2025,

DELIBEROU

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a realização das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial do Paraná para a nova data limite de 30 de junho de 2025, anteriormente estabelecido para o dia 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de maio de 2025

ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial